



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA N.º 04/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Srª Neli Galice Spolidoro”.

A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e o Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 89, inciso I, II e III e parágrafo único da Lei nº 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei 1.297/2013 que Dispõe Sobre o Plano De Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da administração pública Municipal e Lei nº 1.671/2022 que versa sobre o reajuste dado aos servidores municipais, anexo II/G.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição permanente, a **SRª. NELI GALICE SPOLIDORO**, portadora da cédula de Identidade nº 0569768-9 SESP-MT e CPF nº 396.426.401-63, servidora Efetiva no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe “D” Nível “04”, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº 135, contando com **11.730 dias, correspondendo 32 anos, 01 meses e 20 dias, com proventos integrais**, com base na última remuneração do cargo, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº. 2023.04.03281P**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **01 de abril de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres-MT, 31 de Março de 2023.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal